

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

# Jornal Oficial

Lei nº 194/90, de 27 de Abril de 1990 Período: 20 a 24 de Junho de 2022 Tiragem: 25 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO, LEGISLATIVO E OUTROS.

**DECRETO Nº 005/2022.** 

SÃO JOSÉ DO SABUGI-PB, 20 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE AS ATIVIDADES ECONÔMICAS DE COMÉRCIO E SERVIÇOS DURANTE 49° SÃO PEDRO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOSABUGI-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO

JOSÉ DO SABUGI/PB, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 61, Inciso VI da LeiOrgânica do Município e demais disposições legais.

CONSIDERANDO a realização das festividades Juninas no Município de São José do Sabugi no 49º São Pedro, tendo em vista a organização das atividades econômicas de comécio e serviços durante a realização da tradicional festa de São Pedro;

#### DECRETA:

Art. 1º- Toda pessoa física ou juridica que pretenda execer atividade econômica de comercio e serviços durante a festividade do 49º São Pedro 2022 devera realizar seu cadastro no portal do município e nas demais redes socias ligadas a prefeitura ou até mesmo de forma presencial junto a equipe de apoio no período de 21 a 28 de junho do correte ano.

Art. 2º Toda pessoa fisíca ou jurídica que realizar o cadastro de sua atividade econômica de comercío ou serviço está sujeta a recolhimento prévio de taxa de preço para uso de espaço público em função do tipo de atividade, área e infraestrutura utilizada e do potencial de renda gerada, conforme tabela abaixo;

- Barraca padronizada de venda de lanche e bebida – R\$ 500,00
- 2. Barraca de venda de briquedos R\$ 150,00
- 3. Barraca de venda de coquiteis e Caipiroscas R\$ 200.00
- 4. Brinquedos (cama eslastica, pula-pula etc) R\$ 100,00 por brinquedo
- 5. Carrinho de Churrasco/espetinho 150,00
- 6. Fiteiro venda de bombons, doces, pipocas etc R\$ 80.00
- 7. Foodtruck, trailer de lanches R\$ 300,00
- 8. Isopor de venda de bebidas (lata e garrafa pet) R\$ 150,00

Parafrafo Único: será insento do pagamneto da taxa de que trata o art. 2º desse decreto as pessoas físicas e jurídicas que residirem no município de São José do Sabugi – PB mediante comprovação.

Art. 3º – - O boleto referete a taxa de arrecadação será gerado pelo sistema de arrecardação municipal de acordo com a atividade que cada pessoa juridica ou fisica irá desenvolver e enviado pelo e-mail outros meio digitais informados no cadastro .

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI-PB

João Domiciano Dantas Segundo Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI EXTRATO DE ADITIVO

1.º EXTRATO DE PRAZO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0028/2021

Origem:Pregão Eletrônico nº 0015/2021

Objeto Sistema de Registro de Preços para o Eventual Fornecimento de Medicamentos em Geral, para Atender as Necessidades da Secretária Municipal de Saúde de São José do Sabugí-PB.

Aditivo Prazo: Fica prorrogado até 31/05/2023 o prazo para Sistema de Registro de Preços para o Eventual Fornecimento de Medicamentos em Geral, para Atender as Necessidades da Secretária

Municipal de Saúde de São José do Sabugí-PB, conforme Contrato n.º 00028/2021, referente ao Pregão Eletrônico n.º 0015/2021, homologado em 19/05/2021, conforme preceitua os art. 65, I, alínea b, da Lei 8.666/93 e art. 57, I, alínea b, da Lei 8.666/93, alterações, e este termo aditivo.

Contratada: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

São José do Sabugí - PB, 21 de Junho de 2022 JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO - Prefeito

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

#### ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2022, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ – PB; ADJUDICO o seu objeto a: ALFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 143.389,50; LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 166.610,10; M TESTA ATACADO LTDA - R\$ 2.400,00; MEDIC MANUTEN????O E REPARA????O DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 480,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 1.532,00; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 10.597,90; PRO LABORATORIO COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI - R\$ 7.130,00.

São José do Sabugí - PB, 21 de Junho de 2022 ALIXANDRE ASSIS RAMOS - Pregoeiro Oficial

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 00014/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2022, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 143.389,50; LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 166.610,10; M TESTA ATACADO LTDA - R\$ 2.400,00; MEDIC MANUTEN????O E REPARA????O DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 480,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 1.532,00; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 10.597,90; PRO LABORATORIO COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI - R\$ 7.130,00.

São José do Sabugí - PB, 21 de Junho de 2022 JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO - Prefeito

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

#### **EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2022. DOTAÇÃO: FMS. 10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.3003.2030 - Manutenção de Outros Programas Básicos de Saúde - SUS - Material de Consumo -33.90.30 - Recursos Ordinarios/10 301 3003 2032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE - FUS (OUTRAS DESPESAS) -1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS - 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO/. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00046/2022 - 02.06.22 até 30.06.23 - LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 166.610,10; CT Nº 00047/2022 - 02.06.22 até 30.06.23 - ALFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 143.389,50; CT Nº 00048/2022 - 02.06.22 até 02.06.23 - M TESTA ATACADO LTDA - R\$

2.400,00; CT N° 00049/2022 - 02.06.22 até 30.06.23 - MEDIC MANUTEN????O E REPARA????O DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 480,00; CT N° 00050/2022 - 02.06.22 até 30.06.23 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 1.532,00; CT N° 00051/2022 - 02.06.22 até 30.06.23 - PRO LABORATORIO COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI - R\$ 7.130,00; CT N° 00052/2022 - 02.06.22 até 30.06.23 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 10.597,90.

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA № DV00015/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00015/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMODE REFERENCIA EM ANEXO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: IVANEIDE MOURA PORTELA ANIBAL - R\$ 35.224,60.

São José do Sabugí - PB, 21 de Junho de 2022 JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO - Prefeito

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMODE REFERENCIA EM ANEXO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00015/2022. DOTAÇÃO: 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — 10 301 3003 2032 — MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE — FUS (OUTRAS DESPESAS) — 0041.3390.30.19.1.500.1002 — MATERIAL DE CONSUMO — RECURSOS ORDINARIOS... VIGÊNCIA: até 31/08/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00053/2022 - 21.06.22 - IVANEIDE MOURA PORTELA ANIBAL - R\$ 35.224,60.

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00016/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00016/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME TERMODE REFERENCIA EM ANEXO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA TEREZA PORTELA ANIBAL - R\$ 30.657,80.

São José do Sabugí - PB, 21 de Junho de 2022 JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO - Prefeito

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME TERMODE REFERENCIA EM ANEXO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00016/2022. DOTAÇÃO: 11.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08 244 3003 2036 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .3390.30.19.1.500.0000 - MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS ORDINÁRIOS... VIGÊNCIA: 31/08/2022. PARTES até CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00054/2022 - 21.06.22 - MARIA TEREZA PORTELA ANIBAL - R\$ 30.657,80.

Portaria Nº 009/2022 Junho de 2022 São Jose do Sabugi-PB 20

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOSE DO SABUGI-PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei:

#### RESOLVE:

Nomear os conselheiros para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável-CMDRS.

01-Representante da Prefeitura,.

Titular: João Domiciano Dantas Segundo e Suplente: Sandro Braz de Araujo

02- Representante da Câmara Municipal:

Titular: Idalete Nobrega da Costa e Suplente: Damião Domiciano

03- Empaer São Jose do Sabugi-PB:

Titular: Jamacy Andrade da Nóbrega e Suplente: Clodoaldo Ezequiel Fernandes

04- STTR de São Jose do Sabugi-PB:

Titular: Claubil dos Santos Medeiros e Suplente : Joroastro Araújo da Costa

05- Paróquia de São Jose do Sabugi-PB

Titular: Pe. Josivam Araújo de Almeida e Suplente: Irani da Silva Lima

06- Associação Comunitária Riacho Fundo

Titular: Jose Ivanildo Souza Lima e Suplente: João de Deus Nobrega

07- Associação Comunitária da Redinha de Baixo

Titular: Valdenizia Delfino da Costa e Suplente: Valdemir Martins dos Santos

08- Associação Comunitária da Redinha

Titular: Camila Medeiros da Costa e Suplente : Divalcy Delfino da Costa

09- Associação dos Produtores Rurais do Rio do Giz

Titular: Jose Maria da Silva Santos e Suplente: Francisca dos Santos Alves

10- Associação Comunitária da Latadinha

Titular: Jose dos Santos Oliveira e Suplente: Cleonoce de Araujo Costa

11- Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Lagoa do Brejinho

Titular: Jucelia Araújo Santos e Suplente Macivania Amorim do Nascimento

12- Associação Comunitária do Brejinho

Titular: Nilda Maria de Oliveira Silva e Suplente: Maria Aline de Oliveira

13- Associação Comunitária do Riacho da Serra

Titular: Joseilton dos Santos Souza e Suplente: Teodimar Batista da Nóbrega

14- Associação Comunitária do Penedo

Titular: Iranildo Araujo de Medeiros e Suplente: Maria de Fatima Santos de Azevedo

15- Associação Comunitária do Serrote

Titular: Ana Maria da Silva Fonseca e Suplente: Jose Paulino de Medeiros

A presente portaria entrará em vigor na data de sua Publicação

João Domiciano Dantas Segundo Prefeito Constitucional